



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1955

de 05 de maio de 2026

**DESIGNA PROFISSIONAIS PARA CUMPRIR CARGA
HORÁRIA NO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 12.544, de 03/07/2006 (atualizada até a Lei nº 14.594, de 28/08/2014) e,

Considerando o Memorando nº 444/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 05 de maio de 2026, os profissionais abaixo relacionados para cumprir 10 (dez) horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor:

- Secretaria Municipal de Saúde: CASSIELI MACHADO MARTINS
Psicóloga, Padrão VII, Classe A, Matrícula nº 4589
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação: MARÍLIA SARAIVA FELIPE
Assistente Social, Padrão VII, Classe A, Matrícula nº 4180
- Secretaria Municipal de Educação: GLEIDI TEREZINHA RIBEIRO GALVÃO
Coordenador Pedagógico, CC-II, Matrícula nº 4326

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 0938, 19 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal